



PUBLICADO

01 / 05 / 05

2156 pag. 11

J. Araújo

DECRETO Nº 459 DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **LIVIA MACHADO CABRAL**, Assistente de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízos de suas funções, à partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de abril de 2005.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito